

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 26435/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo para o período de 15 a 28 de fevereiro de 2018, totalizando 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis, para realização de correição ordinária na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar